



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 092/2021

**SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.484.968/0001-15 e Inscrição Estadual nº 003.595305.00-11, com sede na Rua Dom Silvério, nº 75, Fundos, Bairro Centro, Porto Firme/MG, CEP 36568-000, neste ato representado pelo proprietário José Vicente Barros Moreira, portador do CPF nº 542.940.536-15, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 092/2021, submetido ao procedimento de **Tomada de Preços TP nº 001/2021, PRC 044/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CASA DE CULTURA E DA SEDE DA CORPORAÇÃO MUSICAL, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE FURQUIM, NESTE MUNICÍPIO, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

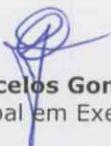
O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, a partir de 15/11/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

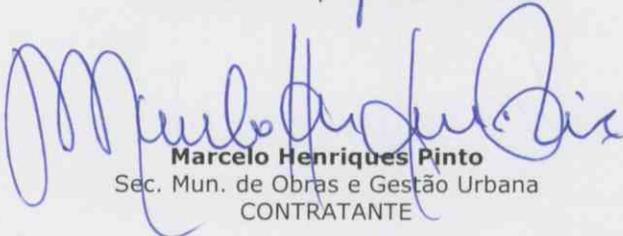
## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

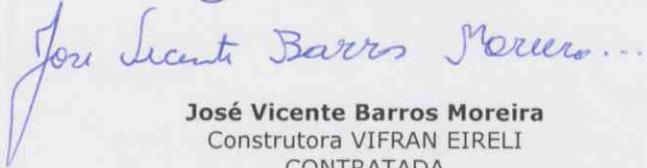
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 12 de novembro de 2021.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Marcelo Henriques Pinto**  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

  
**José Vicente Barros Moreira**  
Construtora VIFRAN EIRELI  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana  
Assessoria Técnica de Controle, Contratos e Orçamentos

CI - Comunicação Interna

Nº 1087/2021

Data: 09/11/2021

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: 2º Termo Aditivo – Contrato 092/2021

Tendo em vista o vencimento, em 14/11/2021, do Contrato nº 092/2021, firmado com a empresa CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI, que possui como objeto, a REFORMA DA CASA DE CULTURA E DA SEDE DA CORPORACÃO MUSICAL, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE FURQUIM, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual, por mais 90 (noventa) dias.

**Justificativa:**

Solicitamos a prorrogação do contrato por 90 (noventa) dias, para o termino dos serviços uma vez que in loco o prazo inicialmente previsto se mostrou insuficiente para conclusão dos serviços.

Diante do exposto, solicitamos o aditamento de prazo, por período de 03(três) meses, a fim de executarmos todos os serviços previstos.

Cordialmente,

Marcelo Henrique Pinto  
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Karine Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Local de entrega:

\_\_\_\_\_ *Empres*

Assinatura: *Março Ruiz*

Recebido em... *12* / *11* / 2021

Nome completo  
Carimbo: